



SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 014/2018
- INEXIGIBILIDADE Nº 14/18
RESUMO DE CONTRATO nº 182/18



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358- E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art.25, II, da Lei 8.666/93** ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de Serviços em Assessoria Técnica Administrativa nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação com: Plano de Ação Articulada, PCR – atualização de planos de cargos e salários, prestação de contas no SIGPC mensal dos programas (Alimentação Escolar, Transporte Escolar, PDDE Escola Básico, Novo Mais Educação e Escola Sustentável), para a Secretaria Municipal de Educação do Município de João Dourado - Bahia pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com eventual propositura de ações judiciais do interesse do Município e/ou defesa judicial administrativa, perante qualquer Órgão, Juízo ou tribunal, nos termos da proposta apresentada. durante o período de 03 de outubro de 2018 a 03 de outubro de 2019, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada uma, ora ratificado. João dourado/BA, 03 de outubro de 2018. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.





Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 14/18 - Objeto: contratação de Serviços em Assessoria Técnica Administrativa nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação com: Plano de Ação Articulada, PCR – atualização de planos de cargos e salários, prestação de contas no SIGPC mensal dos programas (Alimentação Escolar, Transporte Escolar, PDDE, Escola Básico, Novo Mais Educação e Escola Sustentável), para a Secretaria Municipal de Educação do Município de João Dourado - Bahia; **Art 25, II, da Lei 8.666/93**. Órgão: Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADO:** ROMERITO RODRIGUES DUARTE; Elton G Carneiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/BA. Objeto – contratação de Serviços em Assessoria Técnica Administrativa nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação com: Plano de Ação Articulada, PCR – atualização de planos de cargos e salários, prestação de contas no SIGPC mensal dos programas (Alimentação Escolar, Transporte Escolar, PDDE, Escola Básico, Novo Mais Educação e Escola Sustentável), para a Secretaria Municipal de Educação do Município de João Dourado - Bahia; **CONTRATADO:** ROMERITO RODRIGUES DUARTE. **Contrato nº 182/18**– Valor Global estimado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) – Dot. Orçam.: 12.122.0020.2060 - 12.368.0030.2066 - Elm. Desp. - 3390.36.00.00; Fontes 01 e 03, Data de Assinatura 03/10/18 - Vigência: até 03/10/2019 - Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.